

ATO Nº 973/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.12.05423, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N.º 217/2025, publicado no DOE de 04.02.2025, referente à reversão do benefício de aposentadoria da Sra. ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA, RG n.º 3.4**.767 SDS/PE e CPF n.º 581.***.***-72, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA, RG. n.º 3.4**.767 SDS/PE e CPF. n.º 581.***.***-72, conforme Laudo Pericial de n.º 110520, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990...."

LEIA-SE:

"...resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA, RG n.º 3.4**.767 SDS/PE e CPF n.º 581.***.***-72, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de n.º 110520 e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bc75158

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar